



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.: 15/2021

De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Para: Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal

Assunto: Documento protocolizado sob o n.º 6526110/2020, por meio do qual o Procurador-Geral do Município de Sete Lagoas, Sr. Helisson Paiva Rocha, e a Assessora Jurídica, Sra. Lorrana Dometila Negrelli, encaminham documentação, em resposta ao Ofício n.º 22895/2019, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização n.º 01/2017, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos a partir do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG).

Data: 12/1/2021

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente documentação para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora DFAP
(assinado digitalmente)